

## DECRETO Nº 170, DE 13 DE MAIO DE 2015

**Dispõe sobre a homologação de pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, e de acordo com o inciso III do art. 57 da Lei Complementar nº 170, de 7 de agosto de 1998,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes Pareceres e Resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE), constantes nos autos de processo SED 2278/2015, aprovados em 07/04/2015 para:

[...]

IV – renovar o reconhecimento do curso de Bacharelado em **Medicina Veterinária**, ofertado no campus I da Universidade Regional de Blumenau (FURB), mantida pela Fundação Universidade de Blumenau, com sede no Município de Blumenau, até a publicação do resultado do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES, com base no Parecer nº 40 e na Resolução nº 22;

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de maio de 2015.

**JOÃO RAIMUNDO COLOMBO**

Nelson Antônio Serpa  
Eduardo Deschamps

Fonte: DOE/SC Nº 20.058, de 14/05/2015 p. 05.